



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Serviço de Caminhão Hidrojato para limpeza de redes de água e esgoto e desobstrução de rede de esgoto no Município de São Pedro/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

De acordo com as necessidades do SAAESP e, dentro do prazo máximo de xx horas para a sua realização serão solicitados os serviços de limpeza ou desobstrução de redes de acordo com as especificações técnicas elencadas abaixo:

- Limpeza das caixas de areia (desarenação);
- Limpeza da entrada de esgoto bruto (gradeamento);
- Saída do esgoto tratado (tanque de contato e desinfecção);
- Desobstrução de motobomba submersível;
- Limpeza de Poços de Visita e Redes no município de São Pedro.

Quantidades: As quantidades apresentadas referem-se a prestação dos serviços num período de 12 meses.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	CAMINHÃO HIDROJATO LIMPEZA E ESGOTAMENTO ETE's E EEE's E LIMPEZA POÇOS DE VISITA E DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO	DIA	12

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização periódica da limpeza e esgotamento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia e Horto, Elevatórias de Esgoto (EEEs), dos Poços de Visita e redes de esgoto em toda a cidade de São Pedro são primordiais para se garantir maior eficácia, operacionalidade e manutenções adequadas de toda infraestrutura de esgoto do Município de São Pedro, assegurando um melhor atendimento à população em sua totalidade, sendo certo que a aquisição dos serviços correspondentes se mostram a solução mais viável e vantajosa para garantir a qualidade do atendimento prestado, uma vez que não há no SAAESP o equipamento necessário para a realização destes serviços.

4. FUNDAMENTAÇÃO

O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para



contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023.

A contratação deverá observar o menor preço unitário por dia, e os valores deverão estar dentro dos praticados no mercado, conforme pesquisa prévia e de acordo com as necessidades desta Autarquia na forma definida neste Termo.

5. JUSTIFICATIVA

O presente certame que objetiva a Dispensa de Licitação, no regimes de REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO HIDROJATO ao Município de São Pedro, leva em consideração não apenas o aluguel do caminhão e a prestação de serviço, mas também toda a garantia do pleno funcionamento do veículo oferecido e o atendimento de todas as necessidades pertinentes.

A contratação de um caminhão hidrotrato para a realização periódica da limpeza e esgotamento das Estações de Tratamento de Esgoto, Elevatórias de Esgoto, Poços de Visita e redes de esgoto em toda a cidade de São Pedro é justificada por diversos motivos, entre eles:

1. **Eficiência e Operacionalidade:** o sistema de coleta de esgoto sanitário, devido ao tempo em operação e suas peculiaridades de uso, pode apresentar trechos onde a tubulação está assoreada, comprometendo sua eficiência e desempenho. O caminhão hidrotrato é capaz de desobstruir esses pontos críticos, garantindo o fluxo adequado e evitando backups e entupimentos frequentes.
2. **Manutenção Adequada:** é fundamental para manter a infraestrutura em bom estado. O caminhão hidrotrato permite a remoção eficiente de detritos, lodo e resíduos, contribuindo para a longevidade e funcionamento adequado desses sistemas.
3. **Redução de Custos:** a manutenção preventiva proporcionada pelo caminhão hidrotrato reduz os custos com manutenções corretivas emergenciais.
4. **Atendimento à População:** garantir o funcionamento adequado das redes de esgoto é essencial para oferecer um serviço eficaz à população. A limpeza regular contribui para a saúde pública, evitando vazamentos, mau cheiro e outros problemas relacionados ao esgoto.

Em resumo, a contratação do caminhão hidrotrato é uma medida estratégica para assegurar a eficácia operacional, a manutenção adequada e o atendimento de qualidade aos cidadãos de São Pedro.

5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço requisitado será executado conforme a demanda, sendo dividido em diárias de acordo com as necessidades do SAAESP ao longo de um ano. Sempre que houver a necessidade da limpeza, o SAAESP entrará em contato com o contratado para a realização do



serviço, garantindo um prazo máximo de 48 horas para a execução do serviço, indicando o local da prestação dos serviços.

- A diária destinada à limpeza da ETE Samambaia deve ser realizada na sede da própria estação, localizada na Estrada Municipal Samambaia S/N, no bairro Chácaras Samambaia em São Pedro.

- A diária destinada à limpeza da ETE Horto deve ser realizada na sede da própria estação, localizada na Rua Luiz Borba, nº 0, no bairro Horto Florestal em São Pedro.

- A diária destinada à limpeza da EEE Santa Mônica deve ser realizada na sede da própria estação, localizada na CRT 246B3, S/N, no bairro Santa Mônica em São Pedro.

- A diária destinada à limpeza da EEE Brigida Rossi deve ser realizada na sede da própria estação, localizada na Rua Santa Helena, S/N, no bairro Centro em São Pedro.

- A diária destinada à limpeza dos Poços de Visita deve ser realizada nos seguintes endereços na cidade de São Pedro:

- Rua Esplanada de Cristo, Novo Horizonte;
- Rua José AngeloCazeri, Chácara Bela Vista;
- Rua José Esteves, Chácara Bela Vista;
- Rua Quatro, Nova São Dimas II;
- Rua Sete, Nova São Dimas II;
- Rua João Teixeira da Frota. Santa Cruz;
- Rua Menotti Bettone, Chácara Mirante;
- Rua Padre AurelioVotta, Colina de São Pedro.

O material proveniente das limpezas será descarregado nas ETE's.

A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza doserviço requerido.

A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e aos locais onde os serviços serão realizados.

A presente contratação terá validade 12 (doze) meses.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto desta licitação será acompanhado e recebido por servidor a ser designado para o ato.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os servidores responsáveis que irão acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é: Larissa Vayda Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do



SAAESP.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Atender a solicitação do SAAESP em até 48 horas após ser comunicada.

10. DOTAÇÃO:

3.3.90.39.99.00.00 desd 4081 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

MARIANA GOUVEIA FURLAN
DEPARTAMENTO TÉCNICO